



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 57/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2023**

Reconduzir os membros da Comissão Disciplinar Discente no âmbito *Campus Guanambi*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI**, o uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Despacho #517713 no Processo 23330.251225/2023-91.

**R E S O L V E:**

Art. 1º RECONDUZIR os membros da Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*, instituída através da PORTARIA 38/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022, alterada pela PORTARIA 67/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022 e pela PORTARIA 1/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de janeiro de 2023, por mais 1(um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage seus efeitos a partir de 24 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 08/06/2023 10:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 446835  
**Verificador:** 12f60b07dc  
**Código de  
Autenticação:**

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100